



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 584/2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOUGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECÍFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de rua **JUDITE VIEIRA ROCHA**, a rua sem denominação,
localizada no Bairro Maracaizinho, tendo acesso à Rua João Andrade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 08 de Dezembro de 2021.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal

